



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017

Às nove horas do dia trinta de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, a Comissão Permanente de Licitações, nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Marlene de Carvalho Gois Seabra (membro) e Daniela Coppede Batista (membro), com o objetivo de proceder o julgamento da Chamada Pública n.º 01/2017, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme Lei n.º 11.947, de 06/07/2009 e Resolução n.º 26, de 17/06/2013 e Resolução n.º 04, de 02/04/2015.

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se que o NUCLEO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PEDRO DE TOLEDO E REGIÃO, grupo informal, representado pelo Sr. Breno Tadeu Ros de Almeida, a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUAPIARA E REGIÃO inscrita no CNPJ sob n.º 02.890.723/0001-39, representada pelo Sr. Claudinei Rodrigues de Sousa e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUVAVEIS ORGULHO DO CAMPO, inscrita no CNPJ sob n.º 26.313.029/0001-17, sem representante, protocolaram seus envelopes em tempo hábil para a devida participação no certame.

Ato contínuo, iniciou os trabalhos e determinou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, sendo rubricados por todos os presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a Comissão declarou INABILITADA a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUAPIARA E REGIÃO pois apresentou as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade sem autenticação (conforme item 3.4) e não apresentou o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (conforme 4.3 – V).

O NUCLEO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PEDRO DE TOLEDO E REGIÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUVAVEIS ORGULHO DO CAMPO foram declaradas HABILITADAS.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e o julgamento das propostas das empresas habilitadas, conforme discriminação no Projeto de Venda, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

- 1- Abobrinha, sem proposta
- 2- Acelga, sem proposta
- 3- Agrião, sem proposta
- 4- Alface, sem proposta
- 5- Banana Nanica, NUCLEO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PEDRO DE TOLEDO E REGIÃO – valor unitário R\$ 3,42 - 29.200 kilos e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUVAVEIS ORGULHO DO CAMPO – valor unitário R\$ 3,42 - 20.000 kilos (quantidade total do edital 70.000)
- 6- Batata Monalisa, sem proposta
- 7- Beterraba, sem proposta



- 8- Brócolis, sem proposta
- 9- Caqui Fuyu, sem proposta
- 10-Cebola, sem proposta
- 11-Cenoura, sem proposta
- 12-Cheiro-Verde, sem proposta
- 13-Chuchu, sem proposta
- 14-Couve manteiga, sem proposta
- 15-Feijão Carioca, sem proposta
- 16-Inhame, sem proposta
- 17-Laranja Pera-Rio, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDAVEIS ORGULHO DO CAMPO – valor unitário R\$ 2,37 (25.000 kilos quantidade total do edital)
- 18-Mandioca Branca, sem proposta
- 19-Maracujá, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDAVEIS ORGULHO DO CAMPO – valor unitário R\$ 6,57 (6.000 kilos quantidade total do edital)
- 20-Melancia, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDAVEIS ORGULHO DO CAMPO – valor unitário R\$ 2,44 – (14.000 kilos quantidade total do edital)
- 21-Pepino, sem proposta
- 22-Repolho, sem proposta
- 23-Tangerina Ponkan, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDAVEIS ORGULHO DO CAMPO – valor unitário de R\$ 3,00 – (7.000 kilos quantidade total do edital)
- 24-Tomate Débora, sem proposta
- 25-Uva Rubi, sem proposta
- 26-Vagem, sem proposta

Conforme questionamento verbal do NUCLEO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PEDRO DE TOLEDO E REGIÃO esclarecemos que a emissão de Documento Fiscal será semanal e os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias da apresentação do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, por meio de depósito bancário, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

PILAR DO SUL, 30 de junho de 2017.



FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Presidente da Comissão

MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA

Membro da Comissão

DANIELA COPPEDE BATISTA

Membro da Comissão

NUCLEO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PEDRO DE TOLEDO E REGIÃO,
Representado pelo Sr. Breno Tadeu Ros de Almeida

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE GUAPIARA E REGIÃO
Representada pelo Sr. Claudinei Rodrigues de Sousa

ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DE ALIMENTOS SAUDAVEIS ORGULHO DO CAMPO
Sem representante